



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**RESOLUÇÃO Nº 6.069**

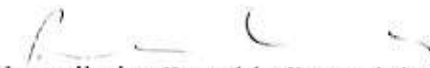
Processo : 19995070-00  
Assunto : Prestação de Contas  
Responsável : Joaquim de Lira Maia  
                  : Prefeito Municipal de Santarém  
Relator : Conselheiro Laércio Dias Franco

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 16 de março de 2000,

**RESOLVE:**

Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laércio Dias Franco, relator, às fls. 203 a 208, recomendando à Câmara Municipal de Santarém a aprovação das contas de responsabilidade de Joaquim de Lira Maia, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de março de 2000.

  
Conselheiro Ronaldo Passarinho  
Presidente

  
Conselheiro Laércio Dias Franco  
Relator

Foi presente: Procurador Expedito Leal Ribeiro

WR